



## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.41

Data: 05/06/2023

Hora: 11:04

### DECRETO nº 854/2023

**LUIZ ANGELO DEON**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 853/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/05/2023, à servidora **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, matrícula 389, cargo de Professor, nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.138,45 composto das seguintes vantagens: **SALARIO BASE** - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; **TRIENIO = 10** - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS** - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 05/06/2023.

**LUIZ ANGELO DEON**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**